



**Governo do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## **RESOLUÇÃO N.º 40, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

"Referenda Resoluções."

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 7 de junho de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 14, de 18 de março de 2024, que altera a Resolução n.º 22, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a Regulamentação da Equivalência e Distribuição da Carga Horária dos Professores Efetivos da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 15, de 18 de março de 2024, que altera a Resolução *Ad Referendum* n.º 040, de 22 de setembro de 2017, que fixa critérios, condições, acompanhamento e controle dos afastamentos para capacitação e para qualificação dos servidores da UERR.

**Art. 3º** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 16, de 21 de março de 2024, que altera a Resolução n.º 25, de 17 de maio de 2022, que fixa normas e procedimentos para o registro eletrônico de frequência e institui o banco de horas dos servidores do quadro técnico administrativo da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

**Art. 4º** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 17, de 27 de março de 2024, que revoga dispositivos do Regimento Geral da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

**Art. 5º** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 18, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Estudo Dirigido e da oferta de Disciplina Especial no âmbito da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 6º** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 19, de 1º de abril de 2024, que altera a Resolução n.º 5, de 8 de julho de 2020, que regulamenta a oferta e lotação das disciplinas na modalidade semipresencial – Educação a Distância – no âmbito da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 7º** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 20, de 4 de abril de 2024, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima (CEP/UERR), de acordo com recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em Seres Humanos.

**Art. 8º** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 28, de 8 de abril de 2024, que regulamenta os processos de desligamento das atividades acadêmicas de discentes da Graduação no âmbito da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

**Art. 9º** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 29, de 9 de abril de 2024, que altera a Resolução *Ad Referendum* n.º 7, de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação e implantação do Programa de Preceptoria nos estágios obrigatórios dos cursos de bacharelado em saúde da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

**Art. 10.** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 30, de 9 de abril de 2024, que autoriza a realização de processo para Formação de Cadastro Reserva de Professores Horistas para os *Campi* da UERR.

**Art. 11.** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 32, de 17 de abril de 2024, que revoga a Resolução n.º 040, de 26 de outubro de 2023.

**Art. 12.** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 33, de 6 de maio de 2024, que autoriza a realização de processo seletivo para formação de cadastro reserva de preceptores para atender o curso de Bacharelado em Medicina.

**Art. 13.** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 35, de 9 de maio de 2024, que altera dispositivo do Regimento Geral da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

**Art. 14.** Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 36, de 15 de maio de 2024, que autoriza a realização de processo seletivo para contratação de preceptor para atender o curso de Bacharelado em Enfermagem.

**Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Presidente do Conselho Universitário**, em 10/06/2024, às 12:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13155063** e o código CRC **EDAE5F25**.

17201.003205/2024.69

13155063v4